

XXVII ENCUENTRO DE LA RED DE TRANSPARENCIA Y ACCESO A LA INFORMACIÓN TRANSPARENCIA CON PROPÓSITO, DESARROLLO EFECTIVO

A Rede de Transparência e Acesso à Informação

"Transparência com propósito, desenvolvimento eficaz: acesso à informação e transparência como mecanismos de combate à pobreza"

A Assembleia da Rede de Transparência e Acesso à Informação (RTA), reunida na Sede do Banco Centro-americano de Integração Econômica (BCIE), em Tegucigalpa, Honduras, no dia 21 de novembro de 2024, emite a seguinte declaração:

Considerando que a Rede de Transparência e Acesso à Informação, de acordo com as disposições de seu Estatuto, é um fórum internacional composto pelas autoridades ibero-americanas responsáveis por garantir o direito de acesso à informação, cujo objetivo é manter um espaço permanente e formal de diálogo, cooperação, troca de conhecimentos e experiências entre seus membros.

Observando que o acesso à informação é um direito humano fundamental reconhecido em vários instrumentos internacionais, como a *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, o *Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos*, a *Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas*, a *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher*, a *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência das Nações Unidas*, a *Convenção Americana sobre Direitos Humanos*, a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, a *Convenção do Conselho da Europa sobre Acesso a Documentos Oficiais (Convenção de Tromsø)*, entre outros tratados importantes que promovem a transparência e o acesso à informação.

Destacando que a *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável* das Nações Unidas estabelece metas específicas voltadas à promoção de sociedades pacíficas e inclusivas, nas quais o acesso à informação é um pilar fundamental para garantir a transparência, a prestação de contas e o combate à pobreza.

Reconhecendo que vários países ibero-americanos fortaleceram suas estruturas institucionais e mecanismos de transparência para a divulgação proativa de informações públicas, e que esses esforços têm o potencial de melhorar a eficácia na luta contra a pobreza e a exclusão social, abrindo oportunidades para o desenvolvimento econômico e a igualdade social.

Considerando que as instituições multilaterais promoveram políticas de transparência e acesso à informação como componentes centrais de suas estratégias institucionais para melhorar a governança, otimizar os resultados do desenvolvimento e reduzir a pobreza nos países ibero-americanos.

XXVII ENCUENTRO DE LA RED DE TRANSPARENCIA Y ACCESO A LA INFORMACIÓN TRANSPARENCIA CON PROPÓSITO, DESARROLLO EFECTIVO

Estableciendo a importância que os Organismos de Garantia para o Acesso à Informação adquiriram nos Estados da Iberoamérica na proteção do direito de saber para fortalecer as democracias e incentivar a participação das pessoas nos assuntos públicos.

Lembrando que a transparência e o acesso à informação promovem a participação dos cidadãos, permitindo que as populações vulneráveis tomem decisões informadas e participem ativamente dos processos que afetam seu bem-estar e desenvolvimento.

Entendendo que a pobreza não se define apenas pela falta de renda, mas também pela ausência de acesso a serviços essenciais e pela negação de oportunidades de desenvolvimento. Esse ciclo de exclusão impede que as pessoas em situação de pobreza exerçam efetivamente seus direitos humanos e tem um impacto desproporcional sobre as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Enfatizando que a transparência e a prestação de contas são pilares essenciais para a construção da confiança entre os cidadãos e seus governos. Essa confiança não apenas fortalece a legitimidade das instituições, mas também incentiva a participação dos cidadãos nos processos democráticos. Essa confiança é fundamental para a implementação de políticas públicas eficazes que abordem as causas estruturais da pobreza e promovam a inclusão social. Ao garantir a gestão responsável dos recursos e a prestação de contas pelos resultados, cria-se um ambiente propício ao desenvolvimento sustentável e à erradicação da pobreza.

Declara

1. Que os membros da Rede de Transparência e Acesso à Informação promoverão a coordenação para o desenvolvimento de boas práticas, a produção de informações relevantes por meio da transparência proativa, políticas públicas, mecanismos de divulgação e as ações necessárias para garantir a todas as pessoas o exercício de seu direito de acesso à informação.
2. Que o acesso à informação é fundamental para combater a pobreza e promover o desenvolvimento sustentável, o que torna imperativo que os países fortaleçam suas estruturas e mecanismos regulatórios para garantir que as informações públicas sejam acessíveis a todas as pessoas, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade. A pobreza afeta com maior intensidade os grupos mais excluídos da sociedade, que enfrentam barreiras adicionais para acessar informações sobre os seus direitos, serviços públicos e oportunidades econômicas. É necessário garantir que as informações sejam compreensíveis, culturalmente adequadas e acessíveis, para que essas comunidades possam exercer plenamente seu direito de serem informadas e melhorar suas condições de vida.

XXVII ENCUENTRO
DE LA RED DE TRANSPARENCIA Y ACCESO A LA INFORMACIÓN
TRANSPARENCIA CON PROPÓSITO, DESARROLLO EFECTIVO

3. Que a transparência é um mecanismo para o desenvolvimento inclusivo. Para garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz na luta contra a pobreza, é essencial que haja transparência na gestão pública. A corrupção e a opacidade corroem os fundos destinados a programas sociais, ao passo que a governança aberta e transparente maximiza o impacto dos investimentos em saúde, educação e proteção social.
4. Que o papel das instituições multilaterais é fundamental e, portanto, reconhecemos que elas contribuíram para o desenvolvimento, que integraram a transparência e o acesso à informação em suas estratégias, políticas e programas de desenvolvimento. Essas instituições devem continuar a liderar pelo exemplo, promovendo boas práticas e apoiando os governos na implementação de medidas que garantam o acesso e a utilidade das informações públicas para todos.
5. Os órgãos garantidores desempenham um papel central na promoção e na conscientização da utilidade do direito de acesso à informação para cidadãos e grupos em situações vulneráveis, visando viabilizar direitos sociais, políticos e econômicos.
6. Que a promoção de boas práticas na medição da transparência é fundamental para avaliar se as pessoas em situação de pobreza têm acesso real às informações de que precisam para exercer seus direitos e melhorar sua qualidade de vida. Essa abordagem não só permite identificar lacunas no acesso, mas também ajustar políticas públicas para garantir que as informações cheguem efetivamente àqueles que mais precisam delas. Além disso, essas práticas ajudam a fortalecer a capacidade das instituições de cumprir seus compromissos de desenvolvimento e progredir na erradicação da pobreza.
7. Que a transparência e o acesso às informações são poderosos catalisadores para quebrar o ciclo da pobreza. Ao garantir a livre circulação de informações, capacitamos as pessoas para transformar sua realidade, exigir melhores serviços e aproveitar as oportunidades que melhoram sua qualidade de vida. O acesso à informação não apenas abre portas, mas também fornece as ferramentas necessárias para prosperar, tomar decisões informadas e superar a pobreza. Trata-se de uma força transformadora que pode iluminar o caminho para um futuro de oportunidades e esperança, no qual cada pessoa tem o poder de mudar seu destino.

Em Tegucigalpa, Honduras.